



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0576/2019, de 15 de agosto de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o que estabelece os incisos I, II, III e IV, artigo 40 da Lei nº 12.527/2011, de 18 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso III, parágrafo 4º do Decreto nº 8.777/2016, de 11 de maio de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **Kássio Camelo Ferreira da Silva** para exercer as atribuições definidas nos incisos I, II, III e IV, artigo 40 da Lei nº 12.527/2011, bem como aquelas estabelecidas nos incisos I, II, III e IV, parágrafo 4º do Decreto nº 8.777/2016.

Art. 2º Ao servidor compete:

- a) Assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso a informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos desta Lei;
- b) Monitorar a implementação do disposto nesta Lei e apresentar relatórios periódicos sobre o seu cumprimento;
- c) Recomendar as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários ao correto cumprimento do disposto na Lei nº 12.527/2011;
- d) Orientar as respectivas unidades no que se refere ao cumprimento do disposto nesta Lei e seus regulamentos;
- e) Orientar as unidades sobre o cumprimento das normas referentes a dados abertos;
- f) Assegurar o cumprimento das normas relativas à publicação de dados abertos, de forma eficiente e adequada;
- g) Monitorar a implementação dos Planos de Dados Abertos; e
- h) Apresentar relatórios periódicos sobre o cumprimento dos Planos de Dados Abertos, com recomendações sobre as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento da Política de Dados Abertos.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data.


José de Arimateia de Matos
Reitor